

DECRETO Nº 1.410/2021

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA PRESIDENCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 75/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AGNALDO DERESZ, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e, em conformidade ao artigo 73 em seus incisos VI, da Lei Orgânica Municipal de 11 de Dezembro de 1997, combinado com o inciso XVI do artigo 6º, inciso III do artigo 38 e artigo 51 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Dirceu Bernardi, nomeado pelo Decreto nº 1284/2021, está afastado.

DECRETA

Art. 1º. Fica designada para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a servidora Bruna Letícia Costa Oliveira para análise e julgamento do Processo Licitatório - Tomada de Preço nº 75/2021.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação fica assim constituída:

Bruna Leticia Costa Oliveira – Presidente

Silvana Schuler De Quadros – membro

Delcira Gubert – membro

Rejane Sotilli - suplente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita/SC, 06 de setembro de 2021.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.
Ass. Resp.

Publicado em ___/___/___ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.